

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

Aos dias 20 de abril de 2022 às 13 horas e 30 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar início a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **032/2022**, tendo como objeto a contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de tanque de polietileno cilíndrico para armazenamento de hipoclorito de sódio para a manutenção do setor de água desta autarquia. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Água e Esgoto. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 032/2022 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CREDENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA
LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	29.495.115/0001-86	001	005

**PROPOSTA ECONÔMICA:** Foi anexada a proposta da empresa interessada com inclusão de folha de dados, em atendimento ao item 4.6 do Anexo I – Termo de Referência, e após realização de análise da proposta apresentada, juntada aos autos às fls. 105/106, o Pregoeiro julgou a proposta classificada, nos termos do edital, em atendimento aos requisitos do edital, in verbis:

*4.6-A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta as seguintes informações, sob pena de desclassificação da proposta:*

*A. Prospectos detalhados com informações técnica e ilustrações do equipamento, que permita o confronto da proposta técnica com exigências contidas neste termo de referência;*

*B. Descrever na Proposta todas as circunstâncias da validade e da suspensão da Garantia dos equipamentos, sendo:*

*➤ A garantia dos equipamentos deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses da entrega do equipamento.*

*Observação: O termo de Garantia do Produto deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal de compra do equipamento.*

**4.6.1- As propostas poderão ser encaminhadas pelo pregoeiro ao Setor Técnico do DEMSUR para análise de conformidade da proposta com as especificações técnicas requeridas.**

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	29.495.115/0001-86	R\$ 11.255,87

Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento unitário do Lote 01, tendo os lances registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 109/110 dos autos, e ao final dos lances sagrou-se vencedora a empresa LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 29.495.115/0001-86, com classificação em 1º lugar e valor abaixo:

20/04/2022 13:32:22	<i>Visto que houve somente a anexação de 1 proposta solicito verificar o seu melhor lance com posterior análise do preço final ofertado.</i>
20/04/2022 13:31:16	<i>Boa tarde senhor licitante, iremos iniciar a disputa de preços.</i>

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	54756	1	UN	<p>TANQUE DE POLIETILENO CILINDRICO NATURAL, 6.000 LITROS, COM TAMPA DE INSPEÇÃO. - Descrição:</p> <p>O reservatório de hipoclorito é responsável pelo armazenamento da solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, gerado no reator eletrolítico do sistema de geração de cloro. É construído em material plástico resistente as condições químicas e de pressão inerentes ao processo, podendo ser instalado em ambiente exposto ao sol. O reservatório possui dois reguladores de nível, um mínimo e outro máximo que comunicam com a fonte do gerador de cloro de modo automatizar o sistema.</p> <p>Características:</p> <p>Material do tanque: PEMD rotomoldado com filtro UV, podendo ser instalado em ambiente exposto ao sol;          Espessura mínima da parede: 8 mm;          Volume: 6.000 litros;          Diâmetro: 1838 mm;          Altura total: 2536 mm;          Altura útil: 2181 mm;          Tampa de inspeção: diâmetro mínimo de 440mm</p> <p>Líquido armazenado: Solução oxidante a base de hipoclorito de sódio;          Concentração da solução: 0,5% a 0,8%;          Temperatura da solução: até 40°C;          Densidade da solução: 1,1 kg/litro.</p> <p>Os furos do reservatório serão feitos na Estação de Tratamento de Água da Gávea, Demsur Muriaé.</p>	R\$11.050,00	R\$ 11.050,00

Ocorrência<sup>1</sup>: Logo após a disputa de lances, com classificação da empresa LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 29.495.115/0001-86 em 1º lugar, a sessão fora suspensa no horário de 13:53:13 por aproximadamente por 60 minutos, para verificação da habilitação da empresa anexados na plataforma BNC e com retorno no horário de 15:02:26, com decisão sobre os documentos de habilitação, anexados pela empresa LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 29.495.115/0001-86, e juntados aos autos às fls. 112 a 128. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, considerou a empresa LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 29.495.115/0001-86 inabilitada por deixar de apresentar os requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

- por deixar de apresentar as declarações do Anexo II e XI;
- por apresentar CNPJ com validade acima de 180 dias (foi emitido em 2018);
- por apresentar Comprovante de Enquadramento de ME/EPP ou equiparadas emitido em 2018, com data de validade superior a 180 (cento e oitenta) dias.

20/04/2022 15:17:47	<i>O Pregoeiro considera a empresa LCA COMERCIAL &amp; SISTEMATIZAÇÃO EIRELI inabilitada por razões a seguir: por deixar de apresentar as declarações do Anexo II e XI; por apresentar CNPJ com validade acima de 180 dias (foi emitido em 2018); por</i>
---------------------	---



	<i>apresentar Comprovante de Enquadramento de ME/EPP ou equiparadas emitido em 2018.</i>
20/04/2022 15:05:40	<i>Deixou de apresentar as declarações do Anexo II e XI conforme exigência do item 9.5.5 letra "a e f".</i>
20/04/2022 15:04:32	<i>Corrigindo a informação: Declarações do Anexo VI, VII, VIII, IX e X) foram assinadas de forma convencional.</i>
20/04/2022 15:03:19	<i>Comprovante de enquadramento datado de 2018.</i>
20/04/2022 15:02:51	<i>Declarações do Anexo VI, VII, VIII, IX, X e XI) foram assinadas de forma convencional.</i>
20/04/2022 15:02:26	<i>Retornamos com o relatório de análise sobre os documentos apresentados pela empresa (única participante) LCA COMERCIAL &amp; SISTEMATIZAÇÃO EIRELI que apresentou os documentos referente ao item 09 do edital: contrato social cópia simples; CNPJ emitido em 2018; Regularidade Municipal; Regularidade Estadual; Regularidade Federal; Regularidade junto ao FGTS; Regularidade CNDT; Certidão de Falência; Atestado de Capacidade Técnica (cópia simples); Declarações do Anexo VI, VII, VIII, IX, X e XI).</i>

Observação<sup>1</sup>: Os documentos de habilitação já apresentados (declarações do Anexo VI, VII, VIII, IX e X, Atestado de Capacidade Técnica e Contrato Social) deverão ser remetidos via correio em original, e/ou em cópia com autenticação em cartório convencional, ou anexe novamente na plataforma em documentos complementares com assinatura eletrônica e/ou autenticação eletrônica para fins de consolidação:

20/04/2022 15:32:43	<i>As declarações do Anexo VI, VII, VIII, X e IX, Contrato Social e Atestado de Capacidade Técnica enviados devem ser remetidas via correio em original, ou em cópia com autenticação, ou anexe novamente na plataforma em documentos complementares com assinatura eletrônica, juntamente com os documentos pendentes na fase de habilitação.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>2</sup>: A Pregoeira com amparo na Lei nº 8.666/93 em seu artigo 48, parágrafo 3º, concede a empresa LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 29.495.115/0001-86, por ser a única participante do processo licitatório, o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização dos documentos de habilitação pendentes, conforme relato a seguir:

Lei 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

20/04/2022 15:29:37	<i>Fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa LCA COMERCIAL &amp; SISTEMATIZAÇÃO EIRELI regularizasse os documentos: apresente as declarações do Anexo II e XI devidamente assinadas (preferencialmente de forma eletrônica); apresente CNPJ atualizado; apresente Comprovante de enquadramento de ME/EPP emitido pela Junta Comercial e/ou site do Simples Nacional. O prazo terá início em 22/04/2022 e término em 03/05/2022.</i>
20/04/2022 15:25:56	<i>Art. 48. Serão desclassificadas: 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)</i>



20/04/2022 15:25:50	<i>A empresa LCA COMERCIAL &amp; SISTEMATIZAÇÃO EIRELI por ser única licitante na disputa a Lei nº 8.666/93 prevê em artigo 48, parágrafo 3º a concessão do prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar as pendências.</i>
---------------------	---

Observação<sup>1</sup>: O prazo para apresentação dos documentos pendentes na habilitação (declarações do Anexo II e XI, CNPJ e Comprovante de Enquadramento de ME/EPP com emissão inferior a 180 dias) terá início em 22/04/2022 e término em 03/05/2022.

20/04/2022 15:35:29	<i>Fica suspenso o andamento do processo até a manifestação da empresa LCA COMERCIAL &amp; SISTEMATIZAÇÃO EIRELI quanto a regularização dos documentos de habilitação com término em 03/05/2022.</i>
20/04/2022 15:32:43	<i>As declarações do Anexo VI, VII, VIII, X e IX, Contrato Social e Atestado de Capacidade Técnica enviados devem ser remetidas via correio em original, ou em cópia com autenticação, ou anexe novamente na plataforma em documentos complementares com assinatura eletrônica, juntamente com os documentos pendentes na fase de habilitação.</i>

Observação<sup>2</sup>: Os documentos enviados via correio e/ou transportadora devem ser protocolados dentro do prazo estipulado (03/05/2022) com informação na plataforma BNC e/ou via e-mail (licitacao@demsur.com.br) do código de rastreio para acompanhamento.

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 25/04/2022 às 16 horas e 05 minutos.

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro Oficial

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro

Rosemar Carneiro da Silva Bandeira  
Membro

# DEMSUR